

Protocolo Integrado nº. 19.472.231-1

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AOS
CONVÊNIOS ABAIXO RELACIONADOS – ALTERAÇÃO DO
GESTOR.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, **procede o registro da alteração do Fiscal dos convênios abaixo relacionados**, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.03 – mov.2), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

| | |
|-------|--|
| De: | Luiz Ricardo Pinheiro Camargo |
| Para: | Paula Cristina R. Piecnik – RG: 10.352.925-5, CPF: 020.206.749-12 |

| Convênio | Protocolo | Município | De | Para |
|----------|--------------|----------------------|--------------------|------------------------|
| 054/2020 | 16.463.366-7 | Santa Isabel do Ivaí | Luiz R. P. Camargo | Paula Cristina Piecnik |
| 089/2020 | 16.097.268-8 | Araruna | Luiz R. P. Camargo | Paula Cristina Piecnik |
| 025/2021 | 15.760.308-6 | Figueira | Luiz R. P. Camargo | Paula Cristina Piecnik |
| 013/2022 | 18.371.954-8 | Jaboti | Luiz R. P. Camargo | Paula Cristina Piecnik |
| 028/2022 | 18.098.971-4 | União da Vitória | Luiz R. P. Camargo | Paula Cristina Piecnik |
| 030/2022 | 18.580.631-6 | Bom Sucesso do Sul | Luiz R. P. Camargo | Paula Cristina Piecnik |
| 058/2022 | 17.374.759-4 | Carlópolis | Luiz R. P. Camargo | Paula Cristina Piecnik |
| 064/2022 | 17.830.315-5 | Carlópolis | Luiz R. P. Camargo | Paula Cristina Piecnik |
| 071/2022 | 17.874.716- | Medianeira | Luiz R. P. | Paula Cristina Piecnik |

Protocolo Integrado nº. 19.472.231-1

| | | | | |
|----------|--------------|-----------------------|--------------------|------------------------|
| | 9 | | Camargo | |
| 081/2022 | 18.671.835-6 | Tibagi | Luiz R. P. Camargo | Paula Cristina Piecnik |
| 082/2022 | 18.314.359-0 | Medianeira | Luiz R. P. Camargo | Paula Cristina Piecnik |
| 083/2022 | 17.994.525-8 | Medianeira | Luiz R. P. Camargo | Paula Cristina Piecnik |
| 089/2022 | 17.992.376-9 | Manoel Ribas | Luiz R. P. Camargo | Paula Cristina Piecnik |
| 093/2022 | 18.470.261-4 | Santa Tereza do Oeste | Luiz R. P. Camargo | Paula Cristina Piecnik |
| 094/2022 | 17.415.186-5 | Arapoti | Luiz R. P. Camargo | Paula Cristina Piecnik |
| 096/2022 | 17.957.641-4 | Carlópolis | Luiz R. P. Camargo | Paula Cristina Piecnik |
| 103/2022 | 18.724.461-7 | Santa Isabel o Ivaí | Luiz R. P. Camargo | Paula Cristina Piecnik |

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

ALEXANDRE CASTRO FERNANDES

Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Alteracao_GESTOR_PAULA_P.I19.472.2311.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 13/09/2022 17:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 13/09/2022 16:33.

Inserido ao protocolo **19.472.231-1** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 13/09/2022 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8891cd1f4bf21d235d50201433f93c2f.

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS – DECON
EXTRATO ATA SRP PE N.º 183/2022

PROTOCOLO: 18.193.086-1

OBJETO: Futura e eventual aquisição de BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO, ETIQUETAS ADESIVAS, FITAS RIBBON, BOBINAS DE PLÁSTICO BOLHA E APLICADORES DE FITA ADESIVA. INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS

HOMOLOGADO em 02/09/2022 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

99716/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/274

AJ/SEDU em 14/09/2022

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

| CONVÊNIO | MUNICÍPIO | ADITIVO | VALOR TOTAL | VALOR SEDU | VALOR PM | ASSINATURA |
|-----------|----------------|---------|-------------|------------|------------|------------|
| 202/2022 | BANDEIRANTES | 1º | 95.224,55 | 85.000,00 | 10.224,55 | 13/09/2022 |
| 1596/2018 | CAFEZAL DO SUL | 7º | 557.896,53 | 500.000,00 | 57.896,53 | 13/09/2022 |
| 007/2022 | BANDEIRANTES | 1º | 779.250,00 | 390.000,00 | 389.250,00 | 13/09/2022 |

99776/2022

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO – PI 19.472.231-1

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e os Municípios constantes da relação a seguir.

DO OBJETO: Alteração do Gestor dos Convênios, conforme relação.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração dos gestores dos convênios, conforme abaixo relacionados, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.03 – mov.2), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

De: Luiz Ricardo Pinheiro Camargo

Para: Daniele Walter - RG: 12.834.045-9, CPF: 090.379.379-26

| Convênio | Protocolo | Município |
|----------|--------------|-----------------|
| 008/2022 | 16.349.090-0 | Missal |
| 019/2022 | 16.739.559-7 | Quatiguá |
| 079/2022 | 18.018.033-8 | Rosário do Ivaí |
| 085/2022 | 18.668.825-2 | Missal |
| 107/2022 | 17.708.769-6 | Missal |

DATA: 13 de setembro 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO – PI 19.472.231-1

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e os Municípios constantes da relação a seguir.

DO OBJETO: Alteração do Gestor dos Convênios, conforme relação.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração dos gestores dos convênios, conforme abaixo relacionados, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.03 – mov.2), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

De: Luiz Ricardo Pinheiro Camargo

Para: Maria Augusta Gadens - RG: 11.103.009-0, CPF: 088.281.669-16

| Convênio | Protocolo | Município |
|----------|--------------|-----------|
| 108/2020 | 16.558.516-0 | Pérola |
| 014/2021 | 16.558.476-7 | Pérola |

| | | |
|----------|--------------|-------------------|
| 015/2021 | 16.973.735-5 | Cornélio Procópio |
| 005/2022 | 17.241.315-3 | Goioerê |
| 029/2022 | 17.792.660-4 | Esperança Nova |
| 035/2022 | 18.240.334-2 | Pérola |
| 039/2022 | 18.139.242-8 | Iretama |
| 057/2022 | 18.589.320-0 | Esperança Nova |
| 072/2022 | 17.795.717-8 | Imbaú |

DATA: 13 de setembro 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO – PI 19.472.231-1

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e os Municípios constantes da relação a seguir.

DO OBJETO: Alteração do Gestor dos Convênios, conforme relação.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração dos gestores dos convênios, conforme abaixo relacionados, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.03 – mov.2), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

De: Luiz Ricardo Pinheiro Camargo

Para: Paulo Couto C. Belo - RG: 9.883.987-9, CPF: 067.884.719-32

| Convênio | Protocolo | Município |
|----------|--------------|----------------|
| 037/2020 | 16.092.019-0 | Joaquim Távora |
| 020/2022 | 17.442.831-0 | Ivaí |
| 052/2022 | 18.365.523-0 | Mangueirinha |
| 101/2022 | 19.061.820-0 | Mariópolis |

DATA: 13 de setembro 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO – PI 19.472.231-1

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e os Municípios constantes da relação a seguir.

DO OBJETO: Alteração do Gestor dos Convênios, conforme relação.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração dos gestores dos convênios, conforme abaixo relacionados, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls.03 – mov.2), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

De: Luiz Ricardo Pinheiro Camargo

Para: Paula Cristina Piecnik - RG: 10.352.925-5, CPF: 020.206.749-12

| Convênio | Protocolo | Município |
|----------|--------------|-----------------------|
| 054/2020 | 16.463.366-7 | Santa Isabel do Ivaí |
| 089/2020 | 16.097.268-8 | Araruna |
| 025/2021 | 15.760.308-6 | Figueira |
| 013/2022 | 18.371.954-8 | Jaboti |
| 028/2022 | 18.098.971-4 | União da Vitória |
| 030/2022 | 18.580.631-6 | Bom Sucesso do Sul |
| 058/2022 | 17.374.759-4 | Carlópolis |
| 064/2022 | 17.830.315-5 | Carlópolis |
| 071/2022 | 17.874.716-9 | Medianeira |
| 081/2022 | 18.671.835-6 | Tibagi |
| 082/2022 | 18.314.359-0 | Medianeira |
| 083/2022 | 17.994.525-8 | Medianeira |
| 089/2022 | 17.992.376-9 | Manoel Ribas |
| 093/2022 | 18.470.261-4 | Santa Tereza do Oeste |
| 094/2022 | 17.415.186-5 | Arapoti |
| 096/2022 | 17.957.641-4 | Carlópolis |
| 103/2022 | 18.724.461-7 | Santa Isabel do Ivaí |

DATA: 13 de setembro 2022.

Alexandre Castro Fernandes
Diretor Geral/DERFernando Furiatti Saboia
Secretário/SEIL

100045/2022

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA Nº 020/2022

Protocolo nº 18.470.684-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio das Secretarias de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF na condição de Órgão Titular do Crédito e a Paraná Edificações, na condição de órgão gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado.

Objeto: ...O presente Termo de Aditivo tem por objeto a inclusão de valores conforme estabelecido na Cláusula Oitava do Termo Originário.

Recursos: Ficam inclusos os recursos necessários para atender as despesas com obras e serviços de engenharia, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correndo à conta da Dotação Orçamentária: 04968.4968.11.33316.6019 – Ações do FET, Natureza da Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 281.

Parágrafo Único: O valor total do instrumento, considerando o Termo originário e o Primeiro Termo Aditivo, passa a ser de R\$ 47.872.204,63 (quarenta e sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e quatro reais e sessenta e três centavos).

Da Ratificação: Os participes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário e dos demais Aditivos, não alteradas por este instrumento.

Autorizado em 06/09/2022

Assinado em 13/09/2022

Curitiba, 14 de Setembro de 2022

Rogério Helias Carboni

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

99879/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 18.808.493-1

DOCUMENTO: 3º TACA 748/2021 - GMS

CONTRATADA: CONSTRUTORA FAON LTDA

NÚMERO DA LICITAÇÃO: CP n.º 63/2020

OBJETO DO CONTRATO: Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sito à Rua Niterói, esquina com a Rua Vereador Francisco de Moraes, no município de Nova Cantu, Paraná.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, a execução de serviços extracontratuais, a supressão de serviços e a alteração do valor do Contrato Administrativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de outubro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de abril de 2023.

VALOR: R\$ 847.994,64 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

RECURSO: Empenho nº 22000757, Dotação Orçamentária 4967 6424 08 244 16 44905101 00 000000102 1, Projeto Atividade 6424, Natureza da Despesa 44905101, Fonte 102 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

DATA: 30 de agosto de 2022.

DAN FELIPE ROCHA DRUMMOND AYUB

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

99660/2022

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

**RESULTADO DE LICITAÇÕES - ADJUDICAÇÃO
O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO, EM 14/09/2022.**

PROTOCOLO Nº 18.743.209-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 759/2022/SESA/CHT

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR HIDRÁULICO COM 02 (DUAS) PARADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DO TRABALHADOR.

FORNECEDOR:

METALURGICA ASCURRA LTDA – CNPJ 01.652.937/0001-04, LOTE 1:

VALOR TOTAL ADJUDICADO R\$ 204.900,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 272.600,00.

VALOR TOTAL ADJUDICADO DA LICITAÇÃO: R\$ 204.900,00.

ECONOMICIDADE: 24,84%

CURITIBA, 15 DE SETEMBRO 2022.

LEANDRO PEREIRA

PREGOJEIRO

SESA/DAD/CGOV/CPL

99972/2022

| EXTRATO DE CONTRATO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ | |
|--|---|
| Autorizado | Secretário de Estado da Saúde, César Augusto Neves Luiz, em 12 de setembro de 2022. |
| Gestor | Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde. |
| Gerente | MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ , inscrito no CNPJ sob nº 75.498.576/0001-20, mantenedor do HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS , CNES nº 2753944, com sede à Rua Benjamim Constant, 848, bairro: Centro, na cidade de São Carlos do Ivaí, no Estado do Paraná |
| Objeto | Este Protocolo tem por objeto a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares pelo GERENTE para os usuários do Sistema Único de Saúde, conforme Plano(s) Operativo(s) Anual(is), parte integrante e indissociável deste PCEP. |
| PCEP nº | 0306.2576/2022 |
| Processo nº | 17.967.081-0 |
| Valor até | R\$ 27.286,08 mensal e R\$ 327.432,96 anual |
| Vigência | Este Protocolo de Cooperação terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante acordo entre os participes. |
| Data da assinatura: | 13 de setembro de 2022. |
| Assinam | Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado. |

| EXTRATO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ | |
|--|---|
| Gestor: | Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde |
| Gerente: | MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ , inscrito no CNPJ sob nº 75.498.576/0001-20, mantenedor do HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS , CNES nº 2753944, com sede à Rua Benjamim Constant, 848, bairro: Centro, na cidade de São Carlos do Ivaí, no Estado do Paraná |
| Objeto: | Documento Descritivo O presente Documento Descritivo foi elaborado conjuntamente pelo Gestor Estadual do SUS/Paraná e o Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças LTDA – CNES 2753944 e tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, sendo parte integrante do Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos nº 0306.2576/2022. Tem por objetivo definir a missão institucional do Hospital no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação e compromissos assistenciais. |
| PCEP nº: | 0306.2576/2022 |
| Valor: | R\$ 27.286,08 mensal e R\$ 327.432,96 anual |
| Data da assinatura: | 13 de setembro de 2022. |
| Assinam: | Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado. |